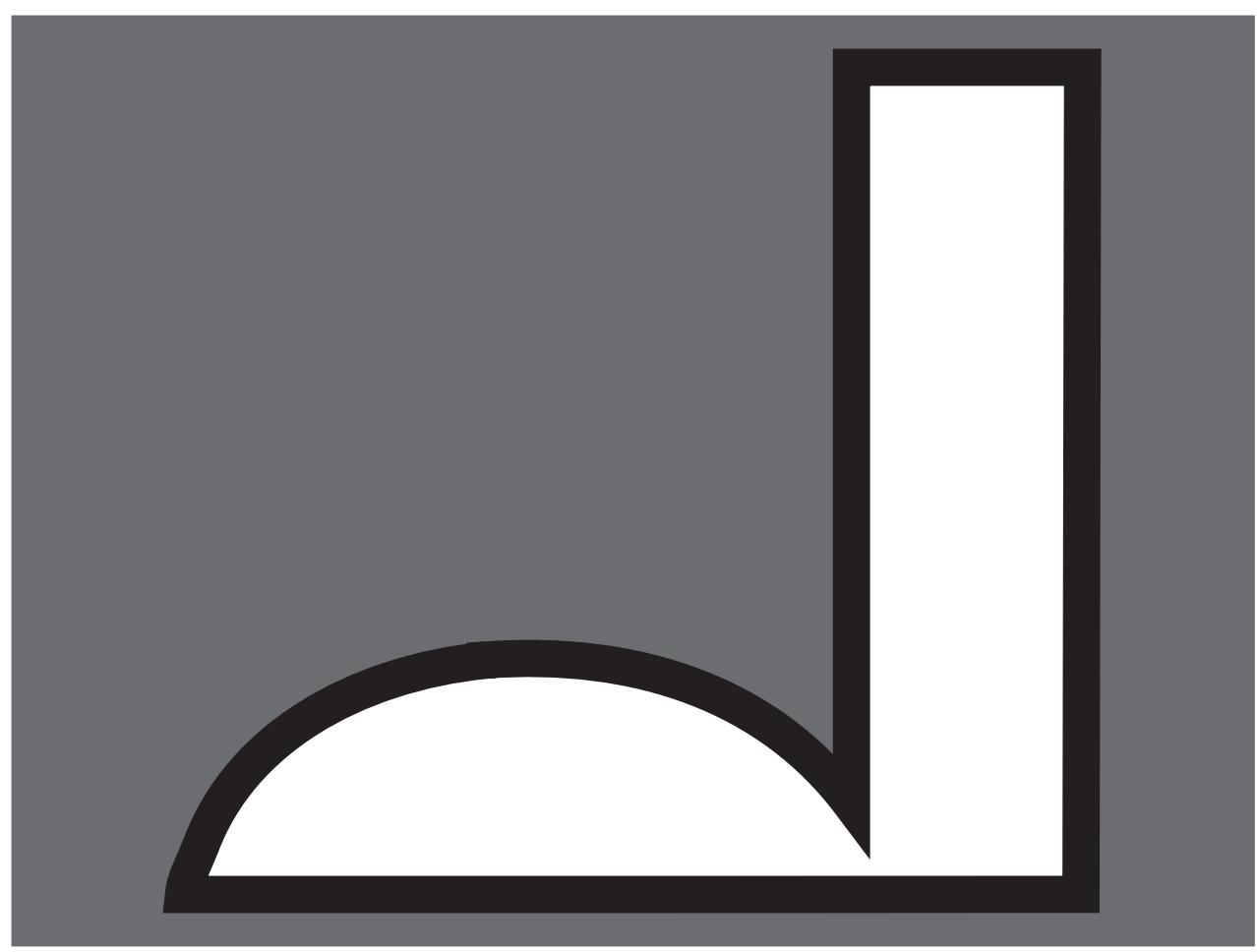




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53^a LEGISLATURA**

ERRATA

**PARECER DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 38, DE 2008-CN (*Estima a
receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009*)**

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)

1º VICE-PRESIDENTE

Tião Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Alvaro Dias - (PSDB-PR)

1º SECRETÁRIO

Efraim Morais - (DEM-PB)

2º SECRETÁRIO

Gerson Camata - (PMDB-ES)

3º SECRETÁRIO

César Borges - (PR-BA) (1)

4º SECRETÁRIO

Magno Malta - (PR-ES)

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)

2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

Maoria (PMDB) - 20 Líder Valdir Raupp - PMDB Líder do PMDB - 20 Valdir Raupp Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21 Líder Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles Líder do PT - 12 Ideli Salvatti Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior Líder do PSB - 2 Renato Casagrande Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda Líder do PP - 1 Francisco Dornelles Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 26 Líder Mário Couto - PSDB Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu Papaléo Paes Líder do DEM - 13 José Agripino Vice-Líderes do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Antonio Carlos Júnior ⁽¹⁾ Maria do Carmo Alves ⁽²⁾ Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
PTB - 7 Líder Epitácio Cafeteira - PTB Vice-Líder Sérgio Zambiasi	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello

1. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimuno Colombo (OF Nº 068/08-GLDEM).

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

CONGRESSO NACIONAL

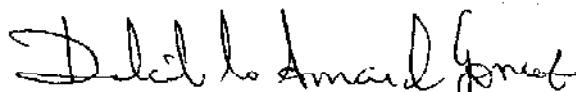
PARECER DA CMO AO PL nº 38, DE 2008 – CN – PLOA 2009

ERRATA

**AO PARECER DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2009**

PL nº 38/2008 – PLOA 2009

“Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2009”



Senador DELCÍDIO AMARAL

Relator-Geral do PLOA 2009

Projeto de Lei nº 38, de 2008-CN

CONGRESSO NACIONAL

RELATÓRIO GERAL AO PL nº 38, DE 2008 – CN – PLOA 2009

ERRATA I DE PLENÁRIO**AO RELATÓRIO GERAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2009
PL nº 38/2008 – PLOA 2009****"Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2009"****Inclua-se o seguinte "Tópico Especial" no Relatório Geral:****"11.7. META FISCAL**

Nos termos do art. 2º, parágrafo único da LDO para 2009, "poderá haver compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei". Desta forma, como mecanismo para equilibrar os esforços entre os citados orçamentos e as estatais, estamos definindo como meta de superávit primário para as últimas o equivalente a 0,70% do Produto Interno Bruto, e reduzindo em mesmo montante, para 2,15% do PIB, o superávit dos orçamentos fiscal e da seguridade social. Essa decisão implica reduzir a meta nominal dos citados orçamentos em R\$ 1.577,97 milhões."

Brasília, 17 de dezembro de 2008.

Senador DELCÍDIO AMARALRelator-Geral do PLOA 2009
Projeto de Lei nº 38, de 2008-CN

ERRATA DE PLENÁRIO**AO RELATÓRIO GERAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2009**

PL N° 38/2008 - PLOA 2009

"Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2009."

Vol / Pág.		Elemento ou Sequência Orcamentária	Unidade Orcamentária	Função(s)	Titulo/Subtítulo/Meta	ESF	IND	RP	MA	U	FTE	Relatório
Rel. 32.3 / pag. 761	ONDE SE LÉ LEIA-SE	0056899	71101	28.843.0905.0455.0001	Dívida Pública Mobilitária Federal Internacional	F	2	0	90	0	144	72.640.839.036
Rel. 32.3 / pag.775	ONDE SE LÉ LEIA-SE	0056899	71101	28.843.0905.0455.0001	Dívida Pública Mobilitária Federal Internacional	F	2	0	90	0	144	71.039.013.528
Rel. 32.3 / pag.775	ONDE SE LÉ LEIA-SE	0169866	74101	23.693.0412.0A84.0001	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	F	5	0	90	0	100	430.842.708
Rel. 32.3 / pag.775	ONDE SE LÉ LEIA-SE	0039866	74101	23.693.0412.0A84.0001	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	F	5	0	90	0	144	819.157.292
Rel. 32.3 / pag.775	ONDE SE LÉ LEIA-SE	6112003	74101	20.605.0352.0300.0001	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.591.000.000
Rel. 32.3 / pag.775	ONDE SE LÉ LEIA-SE	6112003	74101	20.605.0352.0300.0001	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	2	90	0	100	540.017.230
Rel. 32.3 / pag.778	ONDE SE LÉ LEIA-SE	006014	74911	16.482.9991.0703.0001	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	2	90	0	144	870.932.770
Rel. 32.3 / pag.778	ONDE SE LÉ LEIA-SE	006014	74911	16.482.9991.0703.0001	Subsídio à Habilitação de Interesse Social (Lei nº 10.998, de 2004) - Nacional	F	3	1	90	0	100	200.000.000
Rel. 32.3 / pag.355	ONDE SE LÉ	002381	33904	09.271.0083.0132.0001	Subsídio à Habilitação de Interesse Social (Lei nº 10.998, de 2004) - Nacional	S	3	1	90	0	144	210.000.000
Rel. 32.3 / pag.355	LEIA-SE	002381	33904	09.271.0083.0132.0001	Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana - Nacional	S	3	1	90	0	100	2.375.000.698
Rel. 32.3 / pag.355	LEIA-SE	002381	33904	09.271.0083.0132.0001	Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana - Nacional	S	3	1	90	0	100	3.926.826.176

20 de dezembro de 2008

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília – DF – CEP: 70040-906
Telefone: 3429-4100 - ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 500/2008/MP

Brasília, 17 de dezembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DELCIÓDIO AMARAL**
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Ala Senador Afonso Arinos, Gabinete 8
70165-900 - Brasília - DF

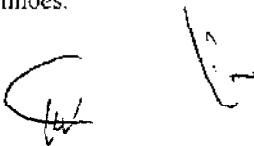
Assunto: Ajuste no Projeto de Lei Orçamentária de 2009 em virtude de omissão.

Senhor Senador,

1. Em virtude da necessidade de ajuste por omissão no Projeto de Lei Orçamentária de 2009, solicito a Vossa Excelência promover a adequação abaixo no Projeto de Lei nº 38/2007-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2009”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 635, de 27 de agosto de 2008.

2. No Projeto de Lei Orçamentária de 2008 – PLOA-2008 constava o valor de R\$ 3,0 bilhões na receita 2229.00.00 - Alienação de Outros Bens Imóveis decorrente, sobretudo, do processo de liquidação e extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Tal receita deriva da venda de terrenos, edificações, imóveis residenciais e não residenciais, estação hotel, usina de tratamento de dormentes, galpões e armazéns e outras glebas, conforme relatado nas informações complementares ao PLOA-2008, encaminhadas ao Congresso Nacional.

3. À época de encaminhamento do PLOA-2009, em agosto de 2008, havia a expectativa de realização dessa receita ainda neste exercício. Contudo, no atual momento, verifica-se a impossibilidade de sua realização neste ano e sua consequente postergação para 2009. Ressalta-se, também, seu redimensionamento global para R\$ 2,5 bilhões.



4. Diante do exposto, solicito a inclusão da receita, conforme detalhamento abaixo:

Natureza	Fonte	Valor R\$ 1,00
2229.00.00 - Alienação de Outros Bens Imóveis	162	2.500.000

Atenciosamente,



PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

**Congresso Nacional
RELATÓRIO GERAL AO PL nº 38, DE 2008- CN- PLOA 2009**

**ERRATA DE PLENÁRIO
AO RELATÓRIO GERAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2009
PL Nº 38/2008 – PLOA 2008**

"Estima Receita e fixa Despesas da União para o exercício financeiro de 2009"

Proceda-se as seguintes correções:

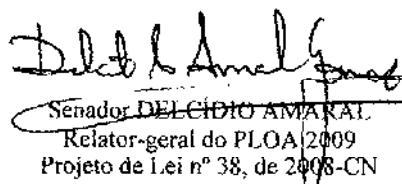
ACRESCENTE-SE:

- a) Fonte 162- Alienação de bens Imóveis
2229.00.00- Alienação de Outros Bens Imóveis..... R\$ 2.500.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Correção de erro, encaminhada pelo poder Executivo, of nº 500, tendo em vista a não execução dessas receitas em 2008 e sua reprogramação para 2009.

Brasília, 17 de dezembro de 2008.


Senador DELCÍDIO AMARAL
Relator-geral do PLOA 2009
Projeto de Lei nº 38, de 2008-CN

Congresso Nacional
RELATÓRIO GERAL AO PL nº 38, DE 2008- CN- PLOA 2009

ERRATA DE PLENÁRIO
AO RELATÓRIO GERAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2009
PL Nº 38/2008 – PLOA 2008

"Estima Receita e fixa Despesas da União para o exercício financeiro de 2009"

Proceda-se as seguintes correções:

- a) Inclua-se na Reserva de Estabilização FiscalR\$ 2.500.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A inserção do valor alocado pelo poder Executivo em reservas permite o poder executivo recompor os cortes que achar necessário, bem como, favorece uma possível economia de recursos, caso as receitas não se realizem.

Brasília, 17 de dezembro de 2008.


Senador DELCÍDIO AMARAL
Relator-geral do PLOA 2009
Projeto de Lei nº 38, de 2008-CN

**Congresso Nacional
RELATÓRIO GERAL AO PL nº 38, DE 2008- CN- PLOA 2009**

**ERRATA DE PLENÁRIO
AO RELATÓRIO GERAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2009
PL Nº 38/2008 – PLOA 2008**

“Estima Receita e fixa Despesas da União para o exercício financeiro de 2009”

Proceda-se as seguintes correções:

a) ONDE SE LÊ:

Art 4º

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, não aplicável a subtítulos derivados integralmente de alterações efetuadas pelo Congresso Nacional no Projeto de Lei Orçamentária de 2009, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

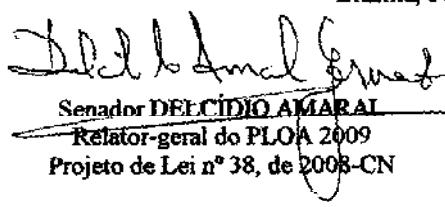
LEIA-SE

Art 4º

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

Brasília, 17 de dezembro de 2008.


Senador DELCÍDIO AMARAL
Relator-geral do PLOA 2009
Projeto de Lei nº 38, de 2008-CN

**Congresso Nacional
RELATÓRIO GERAL AO PL nº 38, DE 2008- CN- PLOA 2009**

**ERRATA DE PLENÁRIO
AO RELATÓRIO GERAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2009
PL. Nº 38/2008 – PLOA 2008**

“Estima Receita e fixa Despesas da União para o exercício financeiro de 2009”

Proceda-se as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

Art 11.....

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na internet, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, vedada a alteração do identificador de resultado primário 3 (três) de programações incluídas pelo Congresso Nacional.

LEIA-SE

Art 11.....

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na internet, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Brasília, 17 de dezembro de 2008.



Senador DELCÍDIO AMARAL

Relator geral do PLOA 2009

Projeto de Lei nº 38, de 2008-CN

ERRATA DE PLENÁRIO**AO RELATÓRIO GERAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2009**

Pl. N° 38/2008 - PLQA 2009

"Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2009"

Ementa/ Local	Sigla/	Unidade Organamentária	Função/	Título/Identificação	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Substitutivo
PLQA LÉ	ONDE SE 237	14106-TSE	02.122.0570.2272.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL	F	3	2	50	0	100	36.164.168
PLQA LEIA-SE	237	14106-TSE	02.122.0570.2272.0010	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL	F	3	2	50	0	100	33.164.168
PLQA Inclui-se	446	14120-TER RN	02.122.0570.54.39.KXX	CONSTRUÇÃO DE CARROS ELÉTRICOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	50	0	100	3.000.000
PLQA LEIA-SE	003654	30251- ONIT	26.782.1462.7185.0056	CONSTRUÇÃO DE TECNOLOGIA - LAGOA VERMELHA - BARRAGEM NA SUL (BR-170) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	50	0	100	30.000.000
PLQA LEIA-SE	003654	30251- ONIT	26.782.1462.7185.0056	CONSTRUÇÃO DE TECNOLOGIA - LAGOA VERMELHA - BARRAGEM NA SUL (BR-170) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	50	0	100	45.000.000
PLQA LEIA-SE	025485	52101- MINISTÉRIO DA INTERAÇÃO NACIONAL	20.597.0379.71M16.2043	EXPANSÃO DO PERÍMETRO DE ABRIGO DO ARCO DOURADO NA COSTA DO OCEANO ATLÂNTICO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	50	0	100	13.000.000
PLQA LEIA-SE	025485	52101- MINISTÉRIO DA INTERAÇÃO NACIONAL	20.607.0379.71M16.2043	EXPANSÃO DO PERÍMETRO DE ABRIGO DO ARCO DOURADO NA COSTA DO OCEANO ATLÂNTICO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	50	0	100	23.000.000
PLQA LEIA-SE	025699	36901-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.1220.8535.1652	ESTABILIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE ACESSO A ESPECIALIZADORES EM SAÚDE - REFORMA E APARELHAMENTO - HOSPITAL SANTA CLARA (MANAUS) DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - PORTO ALEGRE - RS	F	3	2	50	0	151	7.000.000
PLQA LEIA-SE	025699	36901-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.1220.8535.1652	ESTABILIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE ACESSO A ESPECIALIZADORES EM SAÚDE - REFORMA E APARELHAMENTO - HOSPITAL SANTA CLARA (MANAUS) DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - PORTO ALEGRE - RS	F	4	2	50	0	151	20.000.000
PLQA LEIA-SE	025699	36901-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.1220.8535.1652	ESTABILIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE ACESSO A ESPECIALIZADORES EM SAÚDE - REFORMA E APARELHAMENTO - HOSPITAL SANTA CLARA (MANAUS) DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - PORTO ALEGRE - RS	F	4	2	50	0	151	27.000.000
PLQA LEIA-SE	5977	74101-RECURSOS SOB SUPERVISÃO 00 MF	20.605.035.202.946.000	EDUCAÇÃO DE JUROS NAS OPERAÇÕES DE CUSTEIO AGROPECUÁRIO (LEM 3.677.DE 1992) NACIONAL	F	3	1	50	0	100	1.113.744.000
PLQA LEIA-SE	5977	74101-RECURSOS SOB SUPERVISÃO 00 MF	20.605.035.202.946.000	EDUCAÇÃO DE JUROS NAS OPERAÇÕES DE CUSTEIO AGROPECUÁRIO (LEM 3.677.DE 1992) NACIONAL	F	3	1	50	0	100	1.104.844.000
PLQA LEIA-SE	1163	20121- SECRETARIA ESPECIAL DOS DESPESAS DA MÍDIA NACIONAL	14.128.140.288.140.000	CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - NACIONAL	F	3	2	50	0	100	800.000
PLQA LEIA-SE	1163	20121- SECRETARIA ESPECIAL DOS DESPESAS DA MÍDIA NACIONAL	14.128.140.288.140.000	CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - NACIONAL	F	3	2	50	0	100	9.700.000

D. J. Gomes

PLAÇA PLAÇA (TÍTULO)	ONDE SE LÉ LEIA-SE	2012B- SECRETARIA ESPECIAL DOS PORTOS 2012B- SECRETARIA ESPECIAL DOS PORTOS	26.784.470.114G 26.784.470.114G	Dragagem para Adequação da Navegabilidade dos Portos Marítimos Dragagem e Adequação da Navegabilidade em Portos Marítimos
	ONDE SE LÉ		20.605.6003.7H17.0332	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - AQUISIÇÃO DE PÁTRULHAS MECANIZADAS NACIONAL
	LEIA-SE		20.605.5003.7H17.0332	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS - NACIONAL

Djalma

CONGRESSO NACIONAL

PARECER DA CMO AO PL nº 38, DE 2008 – CN – PLOA 2009

ADENDO

**AO PARECER DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2009**

PL nº 38/2008 – PLOA 2009

“Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2009”



Senador DELCÍDIO AMARAL

Relator-Geral do PLOA 2009

Projeto de Lei nº 38, de 2008-CN

**PLOA 2009 - ADENDO AO PARECER DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMendas da Bancada do Piauí**

Vol Pág.	Emenda Sequencial	Unidade Orçamentária SOF	Funcional	Título/Subtítulo	E G S N I F I R M P A U E					Substitutivo	Justificação
					F D	F C	F 2	30	0	100	
Vol II Ref.2.2.1 pag.31	ONDE SEIÉ LEIA-SE	52201 - IDEVASF 025889	15.244.10257K66.0166	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO - CONSTRUÇÃO DE ESTRADA ESTADUAL AXELINO (PIRES-GUARIBAS - NO ESTADO DO PIAUÍ)	F 4	2	30	0	100	17.467.818	Justificativa de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme ata da reunião realizada em 13/12/2008.
Vol II Ref.2.2.1 pag.31	ONDE SEIÉ LEIA-SE	52201 - IDEVASF 025889	15.244.10257K66.0166	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO - CONSTRUÇÃO DE ESTRADA ESTADUAL AXELINO (PIRES-GUARIBAS - NO ESTADO DO PIAUÍ)	F 4	2	30	0	100	20.000.000	Justificativa de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme ata da reunião realizada em 13/12/2008.
Vol II Ref.2.2.1 pag.31	ONDE SEIÉ LEIA-SE	003450	28782.14592025.0022	MANTENÇÃO DE TRECHOS ROTORVIÁRIOS - NA BR 343 - NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO	F 4	3	30	0	100	3.536.650	Justificativa de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme ata da reunião realizada em 13/12/2008.
Vol II Ref.2.2.1 pag.31	ONDE SEIÉ LEIA-SE	003450	28782.14592025.0022	MANTENÇÃO DE TRECHOS ROTORVIÁRIOS - NA BR 343 - NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO	F 4	3	30	0	100	3.321.048	Justificativa de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme ata da reunião realizada em 13/12/2008.
Vol II Ref.2.2.1 pag.31	ONDE SEIÉ LEIA-SE	025896	10302.12208535.1648	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - COMPLEXO MATERNO INFANTIL - TERESINA-PI	S 4	2	30	0	100	4.480.691	Justificativa de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme ata da reunião realizada em 13/12/2008.
Vol II Ref.2.2.1 pag.31	ONDE SEIÉ LEIA-SE	025896	10302.12208535.1648	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - COMPLEXO MATERNO INFANTIL - TERESINA-PI	S 4	2	30	0	100	925.436	Justificativa de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme ata da reunião realizada em 13/12/2008.
Vol II Ref.2.2.1 pag.31	ONDE SEIÉ LEIA-SE	025896	10302.12208535.1648	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - COMPLEXO MATERNO INFANTIL - TERESINA-PI	S 4	2	30	0	100	14.500.050	Justificativa de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme ata da reunião realizada em 13/12/2008.
Vol II Ref.2.2.1 pag.31	ONDE SEIÉ LEIA-SE	025896	10302.12208535.1648	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - COMPLEXO MATERNO INFANTIL - TERESINA-PI	S 4	2	30	0	100	19.074.564	Justificativa de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme ata da reunião realizada em 13/12/2008.
Vol II Ref.2.2.1 pag.31	ONDE SEIÉ LEIA-SE	025896	23695.11661010.1330	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - CERIMAS - PI	F 4	2	40	0	100	17.214.500	Justificativa de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme ata da reunião realizada em 13/12/2008.
Vol II Ref.2.2.1 pag.31	ONDE SEIÉ LEIA-SE	025896	23695.11661010.1330	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - CERIMAS - PI	F 4	2	40	0	100	20.000.000	Justificativa de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme ata da reunião realizada em 13/12/2008.
Vol II Ref.2.2.1 pag.31	ONDE SEIÉ LEIA-SE	025896	23695.11661010.1332	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - SÃO RAIMUNDO NORTE - PI	F 4	2	30	0	100	16.561.382	Justificativa de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme ata da reunião realizada em 13/12/2008.
Vol II Ref.2.2.1 pag.31	ONDE SEIÉ LEIA-SE	025896	23695.11661010.1332	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - SÃO RAIMUNDO NORTE - PI	F 4	2	30	0	100	20.000.000	Justificativa de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme ata da reunião realizada em 13/12/2008.
Vol II Ref.2.2.1 pag.31	ONDE SEIÉ LEIA-SE	025896	15.244.10257K66.0168	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO - CONSTRUÇÃO DE ESTRADA ESTADUAL SÃO LOURENÇO/DO INOCÉDIO - NO ESTADO DO PIAUÍ	F 4	2	30	0	100	17.467.818	Justificativa de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme ata da reunião realizada em 13/12/2008.
Vol II Ref.2.2.1 pag.31	ONDE SEIÉ LEIA-SE	025896	15.244.10257K66.0168	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO - CONSTRUÇÃO DE ESTRADA ESTADUAL SÃO LOURENÇO/DO INOCÉDIO - NO ESTADO DO PIAUÍ	F 4	2	30	0	100	20.000.000	Justificativa de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme ata da reunião realizada em 13/12/2008.
Vol II Ref.2.2.1 pag.31	ONDE SEIÉ LEIA-SE	025896	26784.14597.86.0022	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE LURIONCORÉIA-PI - NO ESTADO DO PIAUÍ	F 4	2	30	0	100	15.000.000	Justificativa de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme ata da reunião realizada em 13/12/2008.
Vol II Ref.2.2.1 pag.31	ONDE SEIÉ LEIA-SE	025896	26784.14597.86.0022	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE LURIONCORÉIA-PI - NO ESTADO DO PIAUÍ	F 4	2	30	0	100	16.733.509	Justificativa de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme ata da reunião realizada em 13/12/2008.

**PLOA 2009 - ADENDO AO PARECER DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMendas da Bancada do Piauí**

Vol I Pg.	Emenda / Sequência	Unidade Orçamentária SOP	Funcional	Título/Justificativa	E G R M S N P F D	I F T P A U E	Substitutivo	Justificação
Vol II Ref 2.2.1 pag.31	ONDE SE LE 025746	54101-M-D0 TURISMO	23.695.1166...0V0.137B APOD A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - COMPLEXO EXCELENTE MARINHARIA SUL - PONTE SOBRE O RIO POTY - TERESINA, PI	F 4 2 40 0 100 16.708.164 Ajuste de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme anexo da reunião realizada em 10.12.2008.				
Vol II Ref 2.2.1 pag.31	LEIA-SE 025746	54101-M-D0 TURISMO	23.695.1166...0V0.137B APOD A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - COMPLEXO EXCELENTE MARINHARIA SUL - PONTE SOBRE O RIO POTY - TERESINA, PI	F 4 2 40 0 100 26.000.000 Ajuste de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme anexo da reunião realizada em 10.12.2008.				
Vol II Ref 2.2.1 pag.31	ONDE SE LE 0258451	54101-M-D0 TURISMO	23.695.1166...0V0.1334 APOD A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - PARNAIBA PI	F 4 2 40 0 100 16.561.382 Ajuste de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme anexo da reunião realizada em 10.12.2008.				
Vol II Ref 2.2.1 pag.31	LEIA-SE 0258451	54101-M-D0 TURISMO	23.695.1166...0V0.1334 APOD A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - PARNAIBA PI	F 4 2 40 0 100 20.000.000 Ajuste de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme anexo da reunião realizada em 10.12.2008.				
Vol II Ref 2.2.1 pag.31	ONDE SE LE 0258530	26298-FDE	12.728.1061.3429.0056 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS PARA EDUCAÇÃO NOS NÍVEIS NO ESTADO DO PIAUÍ	F 4 2 30 0 113 11.449.203 Ajuste de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme anexo da reunião realizada em 10.12.2008.				
Vol II Ref 2.2.1 pag.31	LEIA-SE 0258530	26298-FDE	12.728.1061.3429.0056 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS PARA EDUCAÇÃO NOS NÍVEIS NO ESTADO DO PIAUÍ	F 4 2 30 0 100 1.359.092 Ajuste de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme anexo da reunião realizada em 10.12.2008.				
Vol II Ref 2.2.1 pag.31	ONDE SE LE 0258531	26298-FDE	12.728.1061.3429.0056 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS PARA EDUCAÇÃO NOS NÍVEIS NO ESTADO DO PIAUÍ	F 4 2 30 0 113 11.449.203 Ajuste de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme anexo da reunião realizada em 10.12.2008.				
Vol II Ref 2.2.1 pag.31	LEIA-SE 0258531	26298-FDE	12.728.1061.3429.0056 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS PARA EDUCAÇÃO NOS NÍVEIS NO ESTADO DO PIAUÍ	F 4 2 30 0 100 1.359.092 Ajuste de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme anexo da reunião realizada em 10.12.2008.				
Vol II Ref 2.2.1 pag.31	ONDE SE LE 0258531	26298-FDE	12.728.1061.3429.0056 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS PARA EDUCAÇÃO NOS NÍVEIS NO ESTADO DO PIAUÍ	F 4 2 30 0 113 11.449.203 Ajuste de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme anexo da reunião realizada em 10.12.2008.				
Vol II Ref 2.2.1 pag.31	LEIA-SE 0258531	26298-FDE	12.728.1061.3429.0056 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS PARA EDUCAÇÃO NOS NÍVEIS NO ESTADO DO PIAUÍ	F 4 2 30 0 100 1.359.092 Ajuste de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme anexo da reunião realizada em 10.12.2008.				
Vol II Ref 2.2.1 pag.31	ONDE SE LE 0258532	53201-CODEVASF	16.244.1025.7466.0172 APOD A PROJETO DE DESenvolvimento Sustentável LOCAL INTERGRADO - RESTAURADA DE TRICHO RODRIGUES PI-113 - TERESINA-CABEDEIRAS DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ	F 4 2 30 0 100 17.467.816 Ajuste de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme anexo da reunião realizada em 10.12.2008.				
Vol II Ref 2.2.1 pag.31	LEIA-SE 0258532	53201-CODEVASF	15.244.1025.7466.0172 APOD A PROJETO DE DESenvolvimento Sustentável LOCAL INTERGRADO - ESTURADA DE TRICHO RODRIGUES PI-113 - TERESINA-CABEDEIRAS DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ	F 4 2 30 0 100 20.000.000 Ajuste de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme anexo da reunião realizada em 10.12.2008.				

Dilma Rousseff

**PLA 2009 - ADENDO AO PARECER DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMendas da Bancada do Piauí**

Vol / Pág.	Emenda / Seqüência	Sedex/centro/ SOF	Unidade Orçamentária	Funcional	Transf/Subsídio	EGRAN F0	IFTE S/N PAU F0	Substitutivo	Justificação
Vol I Rel. 2.2.1 pag. 31	71190177; 025504	38301 - FAT	025504	11.333.0101.1728.0022	DUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA ECONÔMICA SOLIDARIA EM BASE TERRITORIAL (PLANTEIS - NO ESTADO DO PIAUÍ)	\$ 1 2.30 0	100	14.925.436	Ajuste de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme alta da emenda apresentada em 10.12.2008.
Vol II Rel. 2.2.1 pag. 31	71190177 025504 LEIA-SE	38301 - FAT	025504	11.333.0101.1728.0022	DUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA ECONÔMICA SOLIDARIA EM BASE TERRITORIAL (PLANTEIS - NO ESTADO DO PIAUÍ)	\$ 1 2.30 0	100	0	
Vol III Rel. 2.2.1 pag. 31	71190177 025504 LEIA-SE	38301 - FAT	025504	11.333.0101.1728.0022	DUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA ECONÔMICA SOLIDARIA EM BASE TERRITORIAL (PLANTEIS - NO ESTADO DO PIAUÍ)	\$ 1 2.30 0	151	5.107.4564	Ajuste de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme alta da emenda apresentada em 10.12.2008.
Vol IV Rel. 2.2.1 pag. 31	71190177 025504 LEIA-SE	38301 - FAT	025504	11.333.0101.1728.0022	DUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA ECONÔMICA SOLIDARIA EM BASE TERRITORIAL (PLANTEIS - NO ESTADO DO PIAUÍ)	\$ 1 2.30 0	151	0	
Vol V Rel. 2.2.1 pag. 31	71190177 025504 LEIA-SE	38301 - FAT	025504	11.333.0101.1728.0022	DUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA ECONÔMICA SOLIDARIA EM BASE TERRITORIAL (PLANTEIS - NO ESTADO DO PIAUÍ)	\$ 1 2.30 0	180	20.000.000	Ajuste de valor entre emendas da Bancada do Piauí conforme alta da emenda apresentada em 10.12.2008.

Adendo ao parecer

ADENDO AO PARECER DA CMO SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2009 - PL 38/2008-CN

Vol. IV	Atribuição	Seq	UO	Funcional	Ação + Subtítulo	Esf					FTE	GND	R\$
						Esf	FTE	NA	ID	GND			
pag. 7 Onde se le	Leia-se	000070	10101	02.128.0565/091.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	=	2	50	0	100	3		1.238.600
pag. 7 Leia-se	Leia-se	000070	10101	02.128.0565/091.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	=	2	50	0	100	3		1.425.650
pag. 7 Onde se le	Leia-se	000073	10101	02.128.0565/1C15.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO SUPRIMO TRIBUNA FEDERAL (E-JUS) - NACIONAL	=	2	50	0	100	3		2.931.438
pag. 7 Leia-se	Leia-se	000073	10101	02.128.0565/1C15.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO SUPRIMO TRIBUNA FEDERAL (E-JUS) - NACIONAL	=	2	50	0	100	3		7.074.658
pag. 8 Onde se le	Leia-se	000077	10102	02.126.1389.2003.0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	=	2	50	0	100	3		1.458.857
pag. 8 Leia-se	Leia-se	000077	10102	02.126.1389.2003.0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	=	2	50	0	100	3		3.451.815
pag. 8 Onde se le	Leia-se	000083	10102	02.131.1389.2549.0001	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - NACIONAL	=	2	50	0	100	3		432.062
pag. 8 Leia-se	Leia-se	000083	10102	02.131.1389.2549.0001	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - NACIONAL	=	2	50	0	100	3		2.456.310
pag. 8 Onde se le	Leia-se	000085	10102	02.032.1389.2B86.0001	COORDENAÇÃO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E PESQUISA NO PODER JUDICIÁRICO - NACIONAL	=	2	50	0	100	3		976.125
pag. 8 Leia-se	Leia-se	000085	10102	02.032.1389.2B86.0001	COORDENAÇÃO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E PESQUISA NO PODER JUDICIÁRICO - NACIONAL	=	2	50	0	100	3		4.912.612
pag. 8 Onde se le	Leia-se	000087	10102	02.126.1389.11E6.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO PODER JUDICIÁRIO (E-JUS) - NACIONAL	=	2	50	0	100	3		1.053.470
pag. 8 Leia-se	Leia-se	000087	10102	02.126.1389.11E6.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO PODER JUDICIÁRIO (E-JUS) - NACIONAL	=	2	50	0	100	3		5.519.332
pag. 8 Onde se le	Leia-se	000088	10102	02.126.1389.1K27.0001	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA	=	2	50	0	100	3		2.557.144
pag. 8 Leia-se	Leia-se	000088	10102	02.126.1389.1K27.0001	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA	=	2	50	0	100	3		20.194.046
pag. 8 Onde se le	Leia-se	000088	10102	02.126.1389.1K27.0001	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA	=	2	50	0	100	3		13.755.714
pag. 8 Leia-se	Leia-se	000088	10102	02.126.1389.1K27.0001	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA	=	2	50	0	100	3		24.519.404
pag. 16 Onde se le	Leia-se	000230	14101	02.126.0570.2003.0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	=	2	50	0	100	3		65.495.395
pag. 16 Leia-se	Leia-se	000230	14101	02.126.0570.2003.0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	=	2	50	0	100	3		92.532.293
pag. 18 Onde se le	Leia-se	000239	14101	02.128.0570.0981.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	=	2	50	0	100	3		1.320.000
pag. 18 Leia-se	Leia-se	000239	14101	02.128.0570.0981.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	=	2	50	0	100	3		1.416.952
pag. 18 Onde se le	Leia-se	000242	14101	02.126.0570.7832.0001	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR - NACIONAL	=	2	50	0	100	3		2.530.000
pag. 18 Leia-se	Leia-se	000242	14101	02.126.0570.7832.0001	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR - NACIONAL	=	2	50	0	100	3		3.127.646
pag. 20 Onde se le	Leia-se	000281	14105	02.122.0570.0227.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	=	2	50	0	100	3		7.157.209
pag. 20 Leia-se	Leia-se	000281	14105	02.122.0570.0227.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	=	2	50	0	100	3		11.470.873

Diretor de Administração

1

Vol IV	Alteração	Seq	UO	Funcional	Ação + Subtítulo						Fim	RP	MA	ID	FME	GND	RS
					Eti	RP	MA	ID	FME	GND							
Pag. 22	Onde se é	000312	14108	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL												2.619.816
Pag. 22	Lela-se	000312	14108	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL												4.474.832
Pag. 22	Onde se é	000326	14109	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL												7.221.643
Pag. 22	Lela-se	000326	14109	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL												7.472.963
Pag. 23	Onde se é	000327	14109	02.122.0570.4091.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL												342.098
Pag. 23	Lela-se	000327	14109	02.122.0570.4091.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL												430.558
Pag. 23	Onde se é	000335	14110	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL												9.013.160
Pag. 23	Lela-se	000335	14110	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL												11.018.750
Pag. 24	Onde se é	000354	14112	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL												4.610.543
Pag. 24	Lela-se	000354	14112	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL												5.178.024
Pag. 25	Onde se é	000358	14113	02.126.0570.2003.0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL												512.000
Pag. 25	Lela-se	000358	14113	02.126.0570.2003.0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL												1.138.305
Pag. 25	Onde se é	000364	14113	02.128.0570.2003.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL												428.572
Pag. 25	Lela-se	000364	14113	02.128.0570.4091.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL												579.666
Pag. 26	Onde se é	000372	14114	02.128.0570.4091.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL												610.000
Pag. 26	Lela-se	000372	14114	02.128.0570.4091.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL												638.138
Pag. 27	Onde se é	000395	14115	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL												6.033.295
Pag. 27	Lela-se	000395	14115	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL												7.138.071
Pag. 28	Onde se é	000389	14115	02.126.0570.2003.0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL												486.486
Pag. 28	Lela-se	000389	14116	02.126.0570.2003.0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL												1.129.882
Pag. 28	Onde se é	000413	14117	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL												6.706.485
Pag. 28	Lela-se	000413	14117	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL												10.190.294
Pag. 29	Onde se é	000425	14118	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL												5.418.697
Pag. 29	Lela-se	000425	14118	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL												5.730.287
Pag. 29	Onde se é	000429	14119	02.126.0570.2003.0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL												616.326
Pag. 29	Lela-se	000429	14119	02.126.0570.2003.0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL												1.598.348
Pag. 29	Onde se é	000434	14119	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL												13.560.894
Pag. 29	Lela-se	000434	14119	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL												16.051.143
Pag. 30	Onde se é	000443	14120	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL												4.381.242
Pag. 30	Lela-se	000443	14120	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL												4.786.615
Pag. 31	Onde se é	000466	14122	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL												4.030.739
Pag. 31	Lela-se	000466	14122	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL												4.386.364
Pag. 32	Onde se é	000471	14123	02.126.0570.2003.0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL												430.868
Pag. 32	Lela-se	000471	14123	02.126.0570.2003.0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL												1.000.045

Leia-se

Vol IV	Alteração	Seq	UO	Funcional	Ação + Subtítulo						Est	RP	MA	ID	FTE	GND	R\$
pag. 32	Onde se lê	000476	14123	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	7.748.182
pag. 32	Ler-se	000476	14123	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	8.495.404
pag. 32	Onde se lê	000480	14124	02.128.0570.2003.0001	ACÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	359.450
pag. 32	Ler-se	000480	14124	02.128.0570.2003.0001	ACÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	1.395.713
pag. 32	Onde se lê	000485	14124	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	16.350.598
pag. 32	Ler-se	000485	14124	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	18.528.174
pag. 32	Onde se lê	000486	14124	02.128.0570.4091.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	1.064.704
pag. 32	Ler-se	000486	14124	02.128.0570.4091.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	1.307.346
pag. 33	Onde se lê	000494	14125	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	2.554.313
pag. 33	Ler-se	000494	14125	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	2.980.632
pag. 33	Onde se lê	000504	14126	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	5.904.779
pag. 33	Ler-se	000504	14126	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	6.305.474
pag. 34	Onde se lê	000513	14127	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	2.537.280
pag. 34	Ler-se	000513	14127	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	2.658.735
pag. 34	Onde se lê	000523	14128	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	3.824.167
pag. 34	Ler-se	000523	14128	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	4.458.133
pag. 35	Onde se lê	002077	30106	06.122.0750.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL						F	2	90	0	100	4	17.601.989
pag. 35	Ler-se	002077	30108	06.122.0750.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL						F	2	90	0	100	4	23.600.000
pag. 35	Onde se lê	002078	30108	06.126.0750.2003.0001	ACÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	8.476.100
pag. 35	Ler-se	002078	30108	06.126.0750.2003.0001	ACÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	20.000.000
pag. 35	Onde se lê	002078	30108	03.126.0581.2003.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO-FEDERA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	2.309.548
pag. 35	Ler-se	002078	30108	03.126.0581.2003.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO-FEDERA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	3.050.646
pag. 35	Onde se lê	002079	34101	03.052.0581.42264.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO-FEDERA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	185.194.759
pag. 35	Ler-se	002079	34101	03.052.0581.42264.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO-FEDERA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	193.171.278
pag. 35	Onde se lê	002079	34102	03.052.0581.42263.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO-FEDERA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	7.484.178
pag. 35	Ler-se	002079	34102	03.052.0581.42263.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO-FEDERA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	8.737.944
pag. 35	Onde se lê	002082	34103	03.126.0581.2003.0001	ACÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	800.000
pag. 35	Ler-se	002082	34103	03.126.0581.2003.0001	ACÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	1.050.171
pag. 35	Onde se lê	002088	34103	03.126.0581.42261.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA GERAL						F	2	90	0	100	3	20.217.636
pag. 35	Ler-se	002088	34103	03.126.0581.42261.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA GERAL						F	2	90	0	100	3	22.014.287
pag. 36	Onde se lê	002094	34104	03.126.0581.2003.0001	ACÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	6.040.000
pag. 36	Ler-se	002094	34104	03.126.0581.2003.0001	ACÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL						F	2	90	0	100	3	8.004.294

Ler-se

3

ADENDO AO PARECER DA CMO SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2009**PL N° 38/2008 - PLOA 2009**

"Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2009"

Emenda/ Local	Sequencial	Funcional	Thema/Subtítulo/Motivação	E/SF	GND	RP	MA	I/U	F	T	E	Subativivo
50160001 ONDE SE: 003923 LÉ	13.392.1142.1611.0001	INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	6.000.000			
50160001 ONDE SE: 003923 LÉ	13.392.1142.1611.0001	INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	24.000.000			
50160001 LEIA-SE: 003923	13.392.1142.1611.0001	INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	8.000.000			
50160001 LEIA-SE: 003923	13.392.1142.1611.0001	INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	32.000.000			
71400018 ONDE SE: 025807 LÉ	19.572.0471.8976.0164	APOIO À PESQUISA, INovaçãO E EXTENsãO TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL- MANUTENçãO E AQUISIçãO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	30	0	100	10.000.000			
71400018 ONDE SE: 025807 LÉ	19.572.0471.8976.0164	APOIO À PESQUISA, INovaçãO E EXTENsãO TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL- MANUTENçãO E AQUISIçãO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	30	0	100	10.000.000			
71400018 ONDE SE: 025807 LÉ	19.572.0471.8976.0164	APOIO À PESQUISA, INovaçãO E EXTENsãO TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL- MANUTENçãO E AQUISIçãO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	30	0	100	15.000.000			
71400018 LEIA-SE: 025807	19.572.0471.8976.0164	APOIO À PESQUISA, INovaçãO E EXTENsãO TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL- MANUTENçãO E AQUISIçãO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	30	0	100	15.000.000			
71400020 ONDE SE: 025932 LÉ	26.782.1458.7G16.0031	CONSTRUçãO DE TRECHÔ RODOVÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-046- ENTRONCAMENTO BR-267- NA BR-460 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	111	20.000.000			
71400020 LEIA-SE: 025932	26.782.1458.7G16.0031	CONSTRUçãO DE TRECHÔ RODOVÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-046- ENTRONCAMENTO BR-267- NA BR-460 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	111	37.000.000			
NENHAGEM ONDE SE: 005473 LÉ	26.782.1458.1G16.0031	ADECOLAÇÃO DO TRECHÔ RODOVÁRIO BETIM- NOVA SERRANA- NA BR-262- NO ESTADO DE MINAS GERAIS- NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	111	100.000.000			

Ementa Local	Sequential	Fundamental	Itens/Subitens/Meta	ESF	GND	RP	MA	IL	FTE	Substitutivo
MENSAGEM LEIA-SE 003413	26.782.1458.103.0031	ADEQUAÇÃO DO TRECHÔ RODOVIÁRIO BETIM-NOVA SERRANA-NA BR-262 NO ESTADO DE MINAS GERAIS- NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F 4 3 90 0 111	83.000.000,00						
71 40022 LEIA-SE 025933	26.782.1458.1K7.0031	CONSTRUÇÃO DE TRECHÔ RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-158 - DIVISA MG/GO - NA CONSTRUÇÃO DE TRECHÔ RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-158 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F 4 2 90 0 111	20.000.000,00						
71 40022 LEIA-SE 025933	26.782.1458.1K7.0031	CONSTRUÇÃO DE TRECHÔ RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-158 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F 4 2 90 0 111	37.000.000,00						
ONDE SE LÉ 003425	26.782.1458.1K7.0033	Adequação do trecho rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - Na BR 050 - No Estado de Minas Gerais	F 4 3 90 0 111	40.000.000,00						
LEIA-SE 003425	26.782.1458.1K7.0033	Adequação do trecho rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - Na BR 050 - No Estado de Minas Gerais	F 4 3 90 0 111	31.500.000,00						
ONDE SE LÉ 003432	26.782.1468.1K7.0033	CONSTRUÇÃO DO TRECHÔ RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (LICINEA) - ENTRONCAMENTO BR-491(MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO) - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F 4 3 90 0 111	49.000.000,00						
LEIA-SE 003432	26.782.1468.1K7.0033	CONSTRUÇÃO DO TRECHÔ RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (LICINEA) - ENTRONCAMENTO BR-491(MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO) - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F 4 3 90 0 111	31.500.000,00						
81000400 ONDE SE LÉ 001474	20.572.1156.1162.0001	APOIO À AMPLIAÇÃO, A REVITALIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS ORGANIZAÇÕES ESTADUAIS DE PESQUISAS AGRÍCOLAS - OEPAS - NACIONAL	F 4 2 90 0 100	100.427.000,00						
MENSAGEM LEIA-SE 001474	20.572.1156.1162.0001	APOIO À AMPLIAÇÃO, A REVITALIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS ORGANIZAÇÕES ESTADUAIS DE PESQUISAS AGRÍCOLAS - OEPAS - NACIONAL	F 4 2 90 0 100	120.467.000,00						
MENSAGEM ONDE SE LÉ 001475	20.572.1156.117A.0001	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE PESQUISA DA EMBRAPA - NACIONAL	F 4 2 90 0 100	9.960.000,00						
MENSAGEM LEIA-SE 001475	20.572.1156.117A.0001	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE PESQUISA DA EMBRAPA - NACIONAL	F 4 2 90 0 100	19.920.000,00						
56250022 ONDE SE LÉ 004122	18.544.1107.4829.0001	PROJETOS DEMONSTRATIVOS DE USO RACIONAL E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - NACIONAL	F 3 2 90 0 100	10.000.000,00						

D. J. Amorim

Ementa/Local	Seqüencial	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	ESF							Substitutivo
				GND	RP	MA	IU	F	T	E	
SC250002 LÉ	004122	18.544.1107.4929.0001	PROJETOS DEMONSTRATIVOS DE USO RACIONAL E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOIS - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	10.000.000	
SC250002 LEIA-SE	004122	18.544.1107.4929.0001	PROJETOS DEMONSTRATIVOS DE USO RACIONAL E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOIS - NACIONAL	F	2	2	90	0	100	15.000.000	
SC250002 LEIA-SE	004122	18.544.1107.4929.0001	PROJETOS DEMONSTRATIVOS DE USO RACIONAL E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOIS - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	15.000.000	
71200012 LÉ	0NDE SE 025687	10.302.1220.8535.1850	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REGIÃO METROPOLITANA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	30	0	100	15.000.000	
71200012 LÉ	0NDE SE 025687	10.302.1220.8535.1850	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REGIÃO METROPOLITANA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	30	0	151	15.000.000	
71200012 LEIA-SE	025687	10.302.1220.8535.1850	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REGIÃO METROPOLITANA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	30	0	100	20.000.000	
71200012 LEIA-SE	025687	10.302.1220.8535.1850	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REGIÃO METROPOLITANA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	30	0	151	15.000.000	
MENSAGEM LÉ	0NDE SE 004075	18.542.0503.6074.0001	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas	F	2	90	0	174	17.213.000	15.950.000	
MENSAGEM LEIA-SE	004075	18.542.0503.6074.0001	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas	F	2	90	0	174	17.213.000	15.950.000	
MENSAGEM LEIA-SE	004075	18.542.0503.6074.0001	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas	F	2	90	0	100	8.519.000	8.519.000	
MENSAGEM LÉ	0NDE SE 004077	18.542.0503.6329.0001	Controle de Desmatamentos e Incêndios Florestais - Nacional	F	3	2	90	0	174	17.213.000	
MENSAGEM LEIA-SE	004077	18.542.0503.6329.0001	Controle de Desmatamentos e Incêndios Florestais - Nacional	F	3	2	90	0	174	17.213.000	
MENSAGEM LEIA-SE	004077	18.542.0503.6329.0001	Controle de Desmatamentos e Incêndios Florestais - Nacional	F	3	2	90	0	100	7.107.000	
71100004 LÉ	0NDE SE 0023677	23.695.1166.1070.1166	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - FORMOSA - GO	F	4	2	40	0	100	20.000.000	
71100004 LEIA-SE	0023677	23.695.1166.1070.1166	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - FORMOSA - GO	F	4	2	40	0	100	30.000.000	

Diretor de Administração



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Coleção Ambiental

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre a legislação que aborda a questão ambiental.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

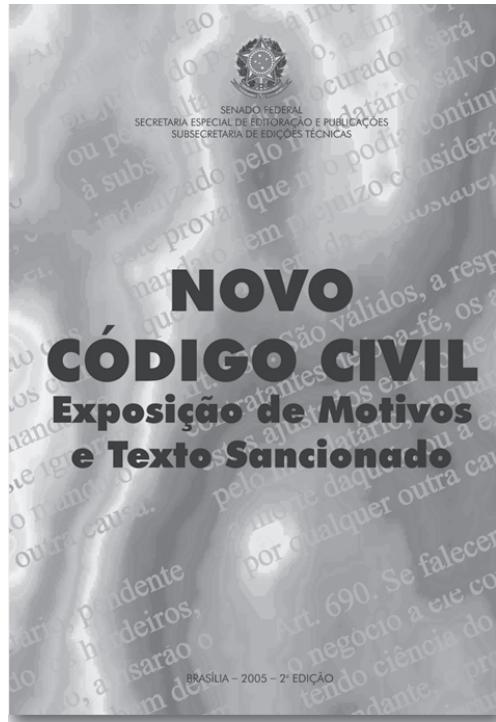
- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Novo Código Civil Brasileiro

Texto da Lei nº 10.406, sancionada pelo Poder Executivo em 12 de janeiro de 2002, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, datada de 1975.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

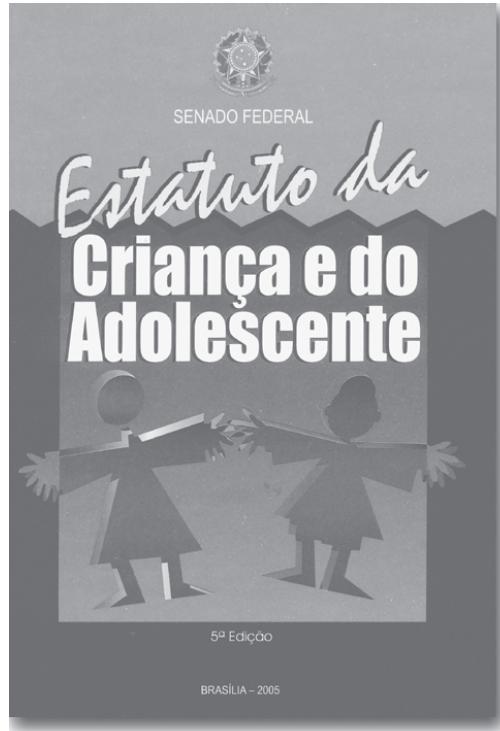
- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

17577/2008